



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 7.144, DE 27 DE JUNHO DE 2022

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA MARIA LEOCÁDIA DA SILVA DOURADO PARA DENOMINAR VIA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 60/2022, de autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:


ART. 1º. Passa a denominar-se RUA MARIA LEOCÁDIA DA SILVA DOURADO, a rua sem denominação oficial, Rua 12, localizada no bairro Portal do Parque 3, em Birigui.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de junho de dois mil e vinte e dois.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo